

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Av. Marechal Castelo Branco, 1361 – Centro.
Poder Legislativo Municipal.

Moção Nº 01/2019

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO COM A PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

REQUEIRO, nos termos do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Exmo. Sr.
JAIR MESSIAS BOLSONARO
MD Presidente da República
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM – DEM
MD Senador Presidente do Senado Federal
End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA – DEM
MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Gabinete: 308 – Anexo: IV – Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
ONYX DORNELLES LORENZONI
MD Ministro da Casa Civil
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
MARCOS CESAR PONTES
MD Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro
CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
MD Ministro da Economia
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO
MD Presidente dos Correios
End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
CEP 70002-900 / Brasília/DF

São Gonçalo do Piauí, 20 de setembro de 2019.

Jose Faustino Vilarinho

Vereador Presidente

Edinho Ferreira Pires
Vereador Secretário

Vereadores:

Francisco Pires Pereira
Monselares Fastenadosa
Deide Cleia de Sousa Mota
Jose Faustino Vilarinho
Edinho Ferreira Pires
José Pires Alves
João Paulo Farias

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Av. Mal. Castelo Branco s/n - Centro
Gabinete Da Presidência

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2019

Alteram a redação do inciso VII e alínea b do art.36 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Piauí e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou em dois turnos e fica promulgado a Emenda da Lei orgânica Municipal de São Gonçalo do Piauí.

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso VII (sete) e alínea b do Art.36 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Piauí, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 36º.

VII – apreciar e julgar as contas do Prefeito, deliberando, sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado, enviado para Câmara Municipal de Vereadores.

b) sem deliberação pela câmara, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas de acordo com a conclusão do Parecer do Tribunal de Contas.

Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 09 DE AGOSTO 2019.

Jose Faustino Vilarinho
Presidente